



Código de conduta.

Mundial SA





Mundial SA



**Seja
bem-vindo
à Mundial!**



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



O Código de Conduta da Mundial SA é o nosso compromisso de defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

É aplicável a todos os funcionários da **Mundial SA**, suas controladas e coligadas; extensivo aos fornecedores de bens, serviços e materiais; parceiros de negócios; produtores integrados; clientes e demais partes envolvidas e/ou interessadas no nosso negócio.

Aqui você vai encontrar as principais condutas éticas que devem orientar o seu dia a dia e suas relações na empresa. Entenda, pratique e multiplique esses princípios.

Contamos com você!
A Direção.



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



Princípios da Mundial SA.....	6
Missão.....	6
Visão.....	6
Valores	6
1. Relacionamentos.....	7
1.1 Cumprimento das leis, regras e regulamentos locais.....	7
1.2 No ambiente de trabalho.....	7
.....	8
1.3 Sindicatos.....	9
1.4 Associações e entidades de classe.....	9
1.5 Clientes e consumidores.....	10
1.6 Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios.....	11
1.7 Meio ambiente.....	12
1.8 Mercado e concorrentes.....	13
1.9 Comunicação.....	13
1.10 Responsabilidade Social.....	14
1.11 Doações e incentivos.....	14
1.12 Comunidade internacional.....	14
1.13 Qualidade.....	15
1.14 Atividades políticas.....	15
2. Conflito de interesses.....	16
2.1 Interesses particulares.....	16
2.2 Segurança da informação e propriedade intelectual.....	16
2.3 Uso de recursos de informática e telecomunicações.....	17
2.4 Patrimônio e recursos da empresa.....	18
2.5 Comercialização de produtos.....	18
2.6 Contratação de parentes.....	18
2.7 Brindes, presentes, favores e cortesias.....	19
2.8 Contabilidade.....	19
2.9 Acionistas e relações com investidores.....	20
2.9.1 Divulgação e uso de informações de ato ou fato relevante.....	20
2.9.2 Informações privilegiadas – Insider Trading.....	21
3. Outras Informações	22
3.1 Acesso ao código.....	22
3.2 Dúvidas.....	22
3.3 Descumprimento do Código.....	22



MISSÃO

Gerenciamos nossas marcas, desenvolvendo e comercializando internacionalmente produtos com qualidade e design diferenciado, atendendo o mercado consumidor e industrial.

VISÃO

Ser uma empresa de presença internacional, com destacada atuação nos principais mercados, financeiramente saudável, gerenciando e comercializando produtos e serviços, com marcas desejadas e valiosas.

VALORES

- Perseverança;
- Ousadia;
- Criatividade.



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



1. Relacionamento

Um bom relacionamento é peça-chave para nosso sucesso. Para mantermos esse bom relacionamento, tanto no ambiente de trabalho como com clientes, consumidores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e sindicatos, é importante que se respeite a integridade, as expectativas e a privacidade de cada um. Cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos, internos ou externos, em todas as suas instâncias.

1.1. Cumprimento das leis, regras e regulamentos locais

As normas e regras de segurança previstas na legislação, bem como aquelas estabelecidas pela Mundial SA, devem ser obrigatoriamente respeitadas na execução de todas as tarefas, em todos os locais de trabalho e instalações da empresa. É dever de todos executar suas atividades observando essas diretrizes, comunicando imediatamente qualquer situação preocupante ou de desobediência ao seu gestor direto.



1.2. No ambiente de trabalho

As relações no ambiente de trabalho da Mundial SA estão alinhadas com os valores da empresa, acordos coletivos e contratos aplicáveis, observando a legislação e as normas vigentes. O respeito ao próximo cria um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer forma de constrangimento a si ou aos outros.

Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



1. Relacionamento

A Mundial SA não admite nas dependências da empresa e/ou em serviço externo:



- O uso de mão de obra infantil e o trabalho de menor de 16 anos, salvo mediante contratação especial de “menor aprendiz” (assim considerado com idade de 14 a 18 anos, na forma da legislação especial aplicável);
- A exploração do trabalho escravo, forçado, mediante intimidação e/ou não remunerado;
- Conduta que cause constrangimento, ou seja, desrespeitosa com subordinados ou outras pessoas da empresa, tais como palavras e apelidos ofensivos, intimidação, assédio moral ou sexual e agressão psicológica ou física;
- Toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, política, religião ou credo, deficiências ou limitações físicas;
- Empréstimo de dinheiro para os funcionários da Mundial SA, salvo consignados autorizados pela empresa;
- Consumo ou estar sob o efeito de bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho;
- Uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco;
- Consumo, porte ou negociação de drogas ilícitas, bem como estar sob o efeito dessas durante a jornada de trabalho.

Salientamos também que o funcionário deve ainda estar atento às orientações de sua unidade quanto à vestimenta adequada e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários a sua atividade profissional.

Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



1. Relacionamento

1.3. Sindicatos

A Mundial SA reconhece a legitimidade dos sindicatos e respeita suas iniciativas e práticas, estando sempre disposta a dialogar, buscando soluções que atendam todos os envolvidos.

Somos uma empresa democrática e respeitamos o direito do funcionário de filiar-se ao sindicato de sua categoria profissional ou ao qual o estabelecimento está vinculado, desde que não utilize para isso recursos, bens e a marca da empresa. Uma vez dentro da empresa, fica sujeito às mesmas normas que os demais funcionários.

Permitimos a permanência dos representantes de sindicatos em nossos estabelecimentos, desde que, solicitem prévia autorização e respeitem as boas práticas de conduta dentro dos preceitos legais vigentes.

1.4. Associações e entidades de classe

A Mundial SA reconhece a importância e apoia a participação de seus funcionários nas atividades das associações e entidades de classe em que esteja filiada, visando não apenas a defesa dos interesses da empresa como também a integração de seus funcionários nas comunidades industriais, técnicas e científicas.

Cabe à diretoria da empresa a responsabilidade de zelar pelas informações da Mundial SA que poderão ser tratadas pelos gestores e funcionários junto às associações, entidades de classe e fóruns em geral.



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



1. Relacionamento

1.5. Clientes e consumidores

Nossos clientes e consumidores são a razão e a inspiração para produzirmos produtos cada vez melhores e oferecermos serviços incomparáveis. Desejamos aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes e consumidores, comprometendo-nos a:

- Ser transparentes no relacionamento, sempre atendendo com eficácia e cortesia;
- Entregar o que prometemos;
- Não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos produtos, serviços ou marcas;
- Não utilizar o nome Mundial SA em benefício próprio ou de outras pessoas;
- Manter o padrão estabelecido e desejado para os produtos e serviços, pois esse é nosso certificado de garantia de qualidade;
- Zelar pelos interesses da empresa, ajudando a solucionar problemas, encaminhando solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa;
- Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria da qualidade de nossos produtos e serviços.



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



1. Relacionamento

1.6. Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios

A Mundial SA considera fundamental no relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, a transparência e imparcialidade, pautando suas decisões em fatores técnicos, qualidade de produtos e serviços, tais como:



- Prazos e condições de negócios baseados em princípios éticos de forma a preservar a confiança mútua;
- Permitir oportunidades iguais a todos;
- Exigir permanentemente a melhoria da produtividade nos processos, como forma de garantir a competitividade e contribuir para a preservação da concorrência leal;
- Buscar o cumprimento com a legislação vigente aplicável aos seus negócios.

Além dos itens acima, em qualquer caso, devem ser observadas, nas relações com fornecedores e prestadores de serviços, as diretrizes estabelecidas no “Manual de Fornecedores e Terceirizados”, bem como o Procedimento Administrativo - Contratação de serviços e despesas (PA0001) e Procedimento Administrativo – Prestação de serviços/Empresas terceirizadas (PA0028) disponíveis na Intranet.

Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



1. Relacionamento

1.7. Meio ambiente

A Mundial SA possui uma Política Ambiental que visa implementar melhorias constantes em nossos produtos e processos, priorizando a redução ou eliminação de impactos ambientais através do sistema de Gestão Ambiental que tem como objetivos:

- Melhorias Constantes - Buscar soluções simples e inovadoras que visam o atendimento à legislação e Normas Ambientais;
- Produtos e Processos - Promover melhorias no nosso ambiente através da minimização de desperdícios e priorização a neutralização;
- Impactos Ambientais - Adotar práticas que reduzam e/ou eliminem ruídos e geração de resíduos sólidos, gasosos e/ou líquidos;
- Gestão de Resíduos - A empresa possui coleta seletiva dos resíduos gerados;
- Manter sistema que promova e conscientize todos os envolvidos com o desenvolvimento sustentável do planeta.

Portanto, todos os funcionários devem trabalhar, assim como nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócio, seguindo padrões e atitudes de respeito com o meio ambiente, com a saúde e segurança, adotando medidas preventivas.



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



1. Relacionamento

1.8. Mercado e concorrentes

O relacionamento com o mercado e concorrentes deve ser fundamentado em padrões éticos, sendo dever de todos os funcionários evitarem quaisquer ações ou práticas que violem os princípios da concorrência leal, bem como, que afrontem a lei.

A Mundial SA acredita que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade de seus produtos e serviços, porém, os funcionários estão proibidos de divulgar informações ou discutir com concorrentes planos de comercialização, promoção e divulgação dos produtos ou serviços.



1.9. Comunicação

A Mundial SA mantém um canal aberto com a imprensa, tornando disponíveis todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas atividades.

É dever de todos os funcionários e prestadores de serviços da empresa zelar pela imagem institucional, reputação empresarial, marcas e produtos da Mundial SA, sendo assim:

- Nunca dê informações e/ou entrevistas sem estar autorizado pela Diretoria;
- Oriente seus fornecedores que eles não estão autorizados a divulgar nenhum projeto sem a autorização da Mundial SA;
- Não fale dos projetos sigilosos da empresa em ambientes públicos (aviões, restaurantes, etc.), pois essas informações podem ser interpretadas ou utilizadas de forma errada;
- Ao identificar qualquer veiculação incorreta de dados ou notícias que afetem a imagem da Mundial SA, informe imediatamente seu superior ou a Diretoria.



1. Relacionamento

1. 10. Responsabilidade Social

A responsabilidade social da Mundial SA tem como parte da sua missão o apoio e o desenvolvimento da cidadania, desenvolvendo campanhas e programas voltados a esse fim.

A Mundial SA ainda mantém-se comprometida a promover a inclusão social no ambiente da empresa, oportunizando o ingresso de jovens ao mercado de trabalho através do Programa Jovem Aprendiz, bem como realizando ações junto à comunidade.

Você pode conferir o Balanço Socioambiental anual da Mundial SA disponível no site da empresa.

1. 11. Doações e incentivos

A Mundial SA se preocupa com os problemas que envolvem a sociedade e, por isso, apoia doações de recursos financeiros, produtos em benefício de instituições/entidades/projetos sociais que estejam devidamente regulamentados. Para que o incentivo seja liberado, é necessária a autorização de dois diretores da Mundial SA.

1. 12. Comunidade internacional

A Mundial SA está presente em diversos mercados internacionais, com diferentes práticas e normas em relação a seus negócios. Estimulamos o respeito e a integração de diferentes culturas e acreditamos que a diversidade é uma vantagem competitiva para o negócio.

Respeitadas as particularidades culturais de cada pessoa, país e região, este Código e os princípios que o regem deverão ser fielmente cumpridos por todos os funcionários.

Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



1. Relacionamento

1. 13. Qualidade

Oferecer ao mercado soluções inovadoras de maneira saudável, criativa e continuamente melhor, proporcionando a satisfação de todos. Não fornecer somente produtos e serviços, mas uma solução para o cliente. Buscar soluções simples, criativas e diferenciadas, que superem os requisitos dos nossos consumidores.



1. 14. Atividades políticas

A Mundial SA mantém o bom relacionamento com instituições e representantes governamentais, tratando de assuntos e interesses da organização de forma imparcial, sem qualquer conotação político-partidária.

Não se opõe que seus funcionários se candidatem a cargos políticos, entretanto, não permite que os mesmos promovam campanhas eleitorais dentro das dependências da empresa sem autorização da Diretoria.

O acesso de políticos nas dependências da empresa para promover campanhas eleitorais, será permitido somente com a prévia autorização da Diretoria.

Independente da época do ano, não é permitida a utilização de vestimentas (camisetas, bonés, adesivos e outros) alusivas a partidos e/ou candidatos durante a jornada de trabalho ou a serviço externo pela empresa.



2. Conflito de interesse

Na relação empregado-empresa, conflito de interesse ocorre quando o empregado usa sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares e que se contraponham ao interesse da Empresa ou possam lhe causar danos ou prejuízos. A Mundial SA não aceita as seguintes condutas, considerando-as conflito de interesses, acarretando consequências para fins trabalhistas e contratuais:

2. 1. Interesses particulares

- Usar o prestígio do cargo ou o nome da empresa para benefício próprio ou de outras pessoas;
- Desenvolver paralelamente ao seu trabalho na empresa, direta ou indiretamente, atividades concorrentes e/ou complementares aos negócios da Mundial SA, sem expressa autorização desta, exceto as de cunho acadêmico;
- Ser titular ou sócio de empresa ou de qualquer atividade econômica que possa representar conflito de interesse com a Mundial SA.

2. 2. Segurança da informação e propriedade intelectual

O funcionário **não** deve utilizar ou repassar a terceiros, sem autorização da Diretoria, informações confidenciais, sejam de propriedade material/intelectual da Mundial SA ou de seus fornecedores e clientes.

Cabem aqui os segredos de indústria: processos, produtos, marcas, fórmulas, tecnologias, “know-how”, invenções, aperfeiçoamentos, sistemas eletrônicos, direitos autorais, entre outros, a saber:

- Divulgar ou usar inadequadamente informações privilegiadas e/ou relevantes da empresa com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiro;
- Divulgar informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie;
- Deixar documentos confidenciais expostos à visão geral em mesas, aparelhos de fax, computadores ou copiadoras;
- Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios da Mundial SA sem autorização do seu superior imediato e Diretoria da área. Permitido apenas quando de acordo com a Política de Gestão de Pessoas - Trabalhos Acadêmicos Acerca da Mundial SA (PGP 0042) disponível na Intranet;
- Fazer registros fotográficos com câmeras ou celulares dentro da empresa sem autorização do gestor direto, para qualquer fim, seja acadêmico, arquivo pessoal, uso na internet, divulgação, etc.

Havendo necessidade de uso das logomarcas da Mundial SA em materiais de alta visibilidade, contate seu superior imediato e o Departamento de Marketing da Mundial SA, de acordo com cada unidade de negócio.

Além do acima exposto, devem ser observados, quanto à segurança das informações da Mundial SA, no Procedimento Administrativo – Política da Tecnologia da Informação (Pa0039), disponível na intranet.

Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



2.3. Uso de recursos de informática e telecomunicações

São considerados ferramentas ou recursos de trabalho os computadores, impressoras, telefones, e-mail, internet e intranet da empresa, bem como outras fontes de informações eletrônicas.

Todos os dados armazenados na rede e nos computadores, inclusive e-mails enviados ou recebidos na conta de e-mail de cada funcionário são considerados de propriedade da empresa.

A política da empresa, quanto ao uso dos recursos de informática e telecomunicações, está estabelecida no Procedimento Administrativo – Política da Tecnologia da Informação (Pa0039), disponível na intranet.

Os telefones da empresa devem ser usados única e exclusivamente para fins profissionais relativos à atividade do funcionário.

O uso de telefones celulares deve ser feito de forma consciente, evitando excessos, a fim de manter a concentração e bom desenvolvimento das atividades profissionais. Em casos de situações atípicas ou emergências, onde exista a necessidade de uso do celular, o funcionário deve informar previamente seu gestor direto.



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



2. Conflito de interesse

2.4. Patrimônio e recursos da empresa

O patrimônio e os recursos da empresa devem ser utilizados somente para a execução do trabalho e condução dos negócios da empresa. Todos os funcionários devem respeitar e têm o dever de proteger os bens da empresa, tais como: equipamentos, estoques, suprimentos e recursos disponibilizados para a execução das atividades, da mesma forma que informações comerciais, estratégicas, financeiras, contábeis, jurídicas, segredos industriais e propriedade intelectual.

Não é permitido ao funcionário fazer uso de equipamentos, recursos, meios eletrônicos e telefônicos (e-mail, internet, telefone, etc.) da Empresa para fins não autorizados, contrariando as políticas e normas internas da Mundial. Informações complementares vide Procedimento Administrativo – Política da Tecnologia da Informação (PA0039), disponível na intranet.

2.5. Comercialização de produtos

Não é permitido ao funcionário a comercialização de qualquer tipo de produtos/serviços nas dependências da empresa (a compra ou a venda), de ordem pessoal ou terceiros.

2.6. Contratação de parentes

A contratação de parentes de funcionários pode ser considerada, desde que esses sejam avaliados e concorram às oportunidades de emprego em condições iguais a outros candidatos.

Contratações de parentes de primeiro grau na mesma área e turno de trabalho, ou relações chefe-subordinado entre pessoas com laços familiares não são permitidas. Exceções a esta regra serão permitidas somente com autorização específica da Diretoria da Mundial. Não são permitidas também demonstrações afetivas entre casais nas dependências da Mundial.



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



2.7. Brindes, presentes, favores e cortesias

Nos relacionamentos com o público externo (fornecedores e clientes) é PROIBIDO aos funcionários receber presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza (viagens de lazer, ingressos para entretenimentos, compensações financeiras, etc.) de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes.



Poderão ser aceitos brindes promocionais/institucionais tais como: agendas, canetas, chaveiros, bonés, entre outros.

Os funcionários podem aceitar convites de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para participar de apresentações, cursos, palestras e atividades afins, desde que alinhados aos interesses da empresa e aprovados pelo superior imediato e Diretoria da área.

2.8. Contabilidade

Não é permitido aos funcionários:

- Deixar de registrar alguma transação financeira contábil ou fiscal, obedecendo sempre os princípios contábeis;
- Divulgar, inclusive na relação com familiares e colegas, sobre quaisquer transações, informações financeiras ocorridas na empresa, tais como: vendas, rentabilidade, resultados, novos produtos ou qualquer assunto que tenham ou possam vir a ter influência sobre os funcionários, a empresa e os valores mobiliários emitidos por esta;
- Deixar de cooperar plenamente com auditores internos ou externos, informando-os sobre registros e controles solicitados, de forma clara, objetiva e transparente, sem quaisquer omissões ou manipulações;
- Negociar ações da empresa no momento em que é conhecedor de informações privilegiadas, ainda não divulgadas publicamente, que possam afetar a cotação de nossas ações ou o movimento do mercado de capitais.

Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



2. 9. Acionistas e relações com investidores

2. 9. 1 Divulgação e uso de informações de ato ou fato relevante

Não é permitido aos acionistas controladores, administradores (Conselheiros e Diretores) e membros do Conselho Fiscal e Consultivo ou ainda por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na empresa, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante a negociação de valores mobiliários de emissão da empresa ou a eles referenciados:

- Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da empresa, é vedada as negociações com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciadas, pela própria empresa aberta;

- A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da empresa ou a eles referenciados;

- Idêntica vedação se aplica também aos administradores que se afastem da administração da empresa antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento;

- Transacionar qualquer valor mobiliário de emissão da empresa ou a eles referenciado no período de 15 (quinze) dias que antecede a divulgação das informações trimestrais e anuais.



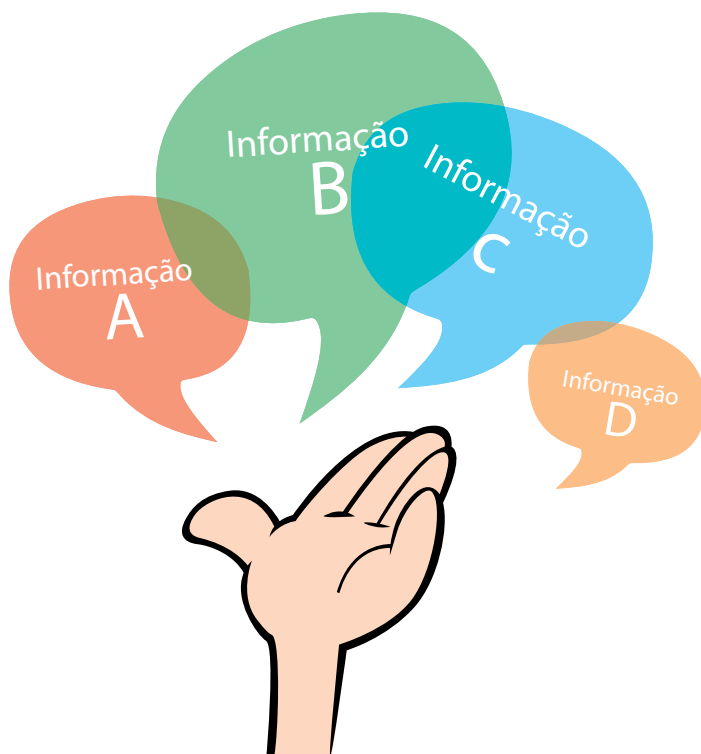
2. Conflito de interesse

2. 9. 2 Informações privilegiadas – Insider Trading

Caso algum funcionário, disponha de informações relevantes e privilegiadas sobre as ações da Mundial, fica-lhe vedado por lei negociar ações da Mundial SA, direta ou indiretamente, seja a que título for, ou mesmo divulgar - tais informações a terceiros.

A Mundial SA espera que o funcionário observe as disposições legais a respeito do assunto, bem como toda e qualquer política, instrução ou orientação da Mundial SA nesse sentido. A violação dessa regra é punível criminal e civilmente pela legislação brasileira onde a Mundial SA tem suas ações negociadas.

Para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informações privilegiadas, o Diretor de Relações com Investidores da Mundial SA deverá ser contatado a fim de sanar a dúvida.



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.



3. Outras Informações

3.1. Acesso ao código

O presente Código de Conduta está disponível na intranet e no site da empresa, de forma digital. Ainda, cópias impressas deste Código estão disponíveis para o acesso de todos, no setor de Recursos Humanos e próximo aos murais da rede interna de comunicação da empresa.

3.2. Dúvidas

Nas situações de dúvidas quanto às políticas e práticas desse Código, o funcionário deve contatar sua Gerência ou Diretoria imediata, que poderá aconselhar e assistir o funcionário nas questões relacionadas à interpretação do Código.

3.3. Descumprimento do Código

O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Código de Conduta configura-se como indisciplina, sendo tratado como tal, e sujeitará às penalidades previstas na empresa, conforme Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).



Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da Mundial SA, não podendo ser copiadas ou reproduzidas sem autorização expressa da empresa.

Código de conduta.

Edição 2015
Revisada em outubro/2018

Mundial SA



www.mundial.com